



DECRETO N.º 51.733, DE 17/08/2026.

CONCEDE À SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A PROGRESSÃO VERTICAL DE NÍVEL, PELA APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ, matrícula n.º 34.401, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, Progressão Vertical, da **Classe I para a Classe II**, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, **a partir de 07/05/2026**, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 20.009/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/05/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal